



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 987/96
De 26 de Dezembro de 1.996

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Joao Baptista Lujan, Prefeito Municipal de SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo, no uso de suas atribuicoes legais,

D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 8000,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

6010- 80	Habitacoes		
10573161.23	Construcao de Casas Populares		
4110	Obras e Instalacoes	R\$	8.000,00
	Total.....	R\$	8.000,00


Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

6040- 91	Iluminacao Publica		
10603271.28	Ampliacao da Rede de Energia Eletrica		
4324	Transferencias a Instit Multigovernamental	R\$	8.000,00
	Total.....	R\$	8.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicac

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 26 de Dezembro de 1.996.


Joao Baptista Lujan
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado
na forma da Lei. Data Supra.


Senia de Fátima Cano Zanqualli
Secretária

Prefeitura Municipal de
Santa Rita
D'oesite 1993
1996
CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ